



EDITAL Nº 04/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021.

ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que disciplina a abertura de inscrições do Processo Seletivo Pós-Doutoral como bolsista da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), visando à seleção de candidatos para preenchimento de 01 vaga; em conformidade com as disposições das Normas Regulamentares do Programa de Pós-doutorado (Resolução nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017) e nas condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

FINALIDADE:

Estabelece os critérios, condições para a seleção e ingresso de candidatos ao estágio pós-doutoral como bolsista da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografias (FAENG) da UFMS.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições estarão abertas de 27 de maio de 2021 até 7 de junho de 2021.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O processo seletivo para preenchimento da vaga de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais – PPGTA, obedecerá às orientações contidas na Normas Regulamentares do Programa de Pós-doutorado presentes na RESOLUÇÃO nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017 e conduzido por Comissão Setorial de Pesquisa aliada à Comissão de Bolsas e ao Colegiado de Curso.

2.2. A cota de bolsa de Pós-Doutorado com valores mensais de R\$ 4.100,00 possui duração de doze meses e é integrante do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas CAPES da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES).

2.3. O Pós-Doutorando a ser contemplado com cota de bolsa ofertada no presente Edital deverá seguir as normativas e as diretrizes estabelecidas pelas agências de fomento Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino



Superior (CAPES).

2.4. Para efetivar a inscrição, os documentos listados no item 3 deste Edital devem ser encaminhados em formato PDF, na forma de anexo para o e-mail: pgta.faeng@ufms.br. Colocar no assunto do e-mail: "Inscrição Pós-Doutorado: modalidade bolsista", no período de 27 de maio de 2021 a 7 de junho de 2021. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência da documentação antes de encaminhar os arquivos.

2.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve, e nas normativas das agências de fomento.

2.6. O Estágio poderá ser realizado por portadores do título de doutor, sob a supervisão de docente vinculado ao PPGTA, com a titulação de doutor, pertencente em caráter efetivo à UFMS.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SOLICITAÇÃO

- I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)
- II - Cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário);
- III - Cópia autenticada do Diploma de Doutorado ou cópia autenticada equivalente que comprove defesa do doutorado;
- IV - Currículo na Plataforma Lattes/CNPq em formato pdf com comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista e da primeira página do artigo em formato pdf. Os itens não comprovados não serão pontuados. Os documentos deverão ser incluídos como anexos ao Currículo Lattes. O documento comprobatório correspondente deverá conter elementos que permitam verificá-los com exatidão;
- V - Ficha de pontuação (Anexo IX), devidamente preenchida pelo candidato de acordo com a descrição apresentada no Currículo Lattes e respectivos documentos comprobatórios;
- VI - Plano de Trabalho com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem desenvolvidas durante o período (Anexo II);
- VII - Carta de Aceite, com assinatura do supervisor (Anexo III);
- VIII - Termo de Compromisso (Anexo IV) e termo de ciência do local de trabalho, no caso de candidato que mantém vínculo empregatício (Anexo V); e
- IX - Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo VI) da UFMS, em razão dos resultados obtidos no programa de Pós-Doutorado.

4. REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1. São exigências para o candidato:

4.1.1. Estar em conformidade com as exigências da RESOLUÇÃO nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017;

4.1.2. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que estej



em situação regular no país;

4.1.3. Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;

4.1.4. Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);

4.1.5. Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

4.1.6. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

4.1.7. Não é permitido ao candidato a realização simultânea de mais de um Pós-Doutorado na UFMS;

4.1.8. Possuir cadastro atualizado no Sistema SigFundect;

4.1.9. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, concomitante com a bolsa, exceto para Professores da Rede Municipal e/ou Estadual de Ensino (Educação Básica), no caso em que a Fundect deverá ser formalmente informada;

4.1.10. Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária;

4.1.11. Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal.

5. **DAS OBRIGAÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO**

5.1. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa e ensino previstas no projeto de pesquisa e plano de trabalho;

5.2. O pós-doutorando deverá colaborar como docente, voluntariamente e com a autorização do supervisor, em disciplinas dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UFMS, com autorização expressa dos respectivos colegiados, atendendo à legislação em vigor;

5.3. O pós-doutorando não terá direito a qualquer remuneração por suas atividades na UFMS, tanto nos casos em que o Estágio se realize com bolsa de instituição de fomento, como nos casos em que o Estágio se realize sem bolsa;

5.4. Em caso de o pós-doutorando possuir bolsa de órgão de fomento, é vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado;

5.5. Durante o desenvolvimento do projeto, o pós-doutorando poderá utilizar os serviços técnicos e acadêmicos da Universidade.

5.6. Ao término do Estágio será exigido um relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas incluindo, no mínimo, uma publicação em revista especializada na área, com o nível mínimo de Qualis A4, ou comprovante de aceite, emitido pela revista, citando a identificação da tramitação da publicação, e/ou processo passível de registro de propriedade intelectual, em coautoria com o supervisor, acompanhado de parecer do supervisor.

5.7. Em caso de o pós-doutorando possuir bolsa de órgão de fomento, o relatório deverá incluir cópia do relatório final enviado ao órgão de fomento, comprovando assim, ter cumprido todas as exigências daquele órgão;

5.8. Toda produção bibliográfica, técnica, artística ou de divulgação decorrente do estágio de Pós-Doutorado deverá mencionar, necessariamente, a condição de pós-doutorando do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais da UFMS.

6. REQUISITOS DO SUPERVISOR DO CANDIDATO

O supervisor do candidato deverá:

- I - Ser credenciado ao PPGTA como docente permanente;
- II - Possuir regime de dedicação exclusiva na UFMS;
- III - Atuar em uma das linhas de pesquisa do PPGTA;
- IV - Possuir produção científica vinculada ao PPGTA;
- V - Possuir cadastro atualizado no Sistema SigFundect.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1. A documentação do candidato será examinada e avaliada pela Comissão Setorial de Pesquisa, que emitirá um parecer técnico consubstanciado no impacto para o PPGTA;

7.2. A ficha de pontuação será conferida pela Comissão de Bolsas do PPGTA;

7.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme a pontuação obtida no Currículo Lattes tendo como base a ficha de pontuação. Em caso de empate dar-se-á preferência na ordem ao aluno com maior pontuação no “1. Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais” da ficha de pontuação. Persistindo o empate dar-se-á preferência na ordem ao aluno com maior número de publicações A1 e sucessivamente em ordem decrescente até B4. Persistindo o empate dar-se-á preferência ao candidato mais velho.

7.4. O resultado será homologado pelo Colegiado de Curso.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será divulgado por e-mail a todos os candidatos inscritos, além de publicação na página eletrônica do programa <https://ppgta.ufms.br/> no dia 14 de junho de 2021.

8.2. Documentos adicionais poderão ser solicitados, no caso de aprovação da proposta, para efetivação do candidato.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado final, devendo utilizar o modelo disponível no Anexo X deste edital. Admitir-se-á um único recurso por candidato, a ser enviado digitalmente à secretaria do curso das 13h até as 17h do dia 15 de junho de 2021.

9.2. O resultado final, após análise do recurso, será divulgado no dia 17 de junho de 2021, por email aos candidatos, além de publicação na página eletrônica do programa <https://ppgta.ufms.br/>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato aprovado será matriculado no Sistema SIGPOS como Pesquisador de Pós-Doutorado, vinculado à atividade de pesquisa pós-doutoral, enquanto estiver vinculado ao Programa de Pós-doutorado.

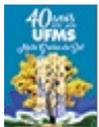
10.2. Ao candidato selecionado e ao supervisor, aplicar-se-ão os dispositivos do Regulamento do Estágio de Pós-Doutorado na UFMS (RESOLUÇÃO Nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017).

10.3. Os casos omissos serão analisados, em primeira instância, pelo Conselho da Unidade da Administração Setorial ouvida a Comissão Setorial de Pesquisa.

Campo Grande, 26 de maio de 2021.

Profª Drª Isabel Kaufmann de Almeida

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Kaufmann de Almeida, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 26/05/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591334** e o código CRC **D0A042DE**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015065/2021-20

SEI nº 2591334



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a):
Inscrição nº
Telefones:
Endereço completo:
e-mail:
Supervisor:
Programa:
Área de Concentração:

Observações:

Anexar cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário); cópia do Diploma de Doutorado e cópia do Currículo **Lattes**.

Assinatura: _____

Local e data _____, _____ de _____ de 2021.





ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOCTORADO

1. DADOS GERAIS

1.1 Nome do Pós-Doutorando: _____.

1.2 Programa: _____.

1.3 Área de Concentração: _____.

1.4 Nome do (a) Supervisor(a): _____.

1.5 Período: / / a / / .

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Ensino

2.2 Pesquisa



2.3 Extensão

--

2.4 Inovação

--

Local e data _____, _____ de _____ de 2021.

Nome por extenso do Pós- Doutorando: _____

Assinatura: _____





ANEXO III.

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____
credenciado(a) como _____ no Programa de Pós-Graduação em
_____, área de concentração _____, aceito
supervisionar o(a) candidato(a)
_____, se aprovado(a) no Processo
Seletivo de Pós-Doutorado para o 1º semestre de 20__, obedecendo os seguintes termos:

- a) ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo; e
- b) aprovação pela Comissão de Pesquisa da Unidade de Administração Setorial.

Local e data _____, _____ de _____ de 21.

Prof.(a)Dr.(a) _____





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO

() SEM BOLSA () COM BOLSA _____

Processo nº _____

Eu, _____, aprovado (a) para participar do Programa de Pós-Doutorado do(a) (Programa de Pós-Graduação _____) e/ou da (Unidades Setorial _____), no período entre _____ declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, de acordo com o estabelecido em Resolução Específica.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e que possuo meios para me manter durante o período de pós-doutorado, de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Local, _____

Pós-Doutorando: _____

Supervisor: Prof. Dr. _____

Presidente do Conselho da Unidade de Administração Setorial _____

Resolução de aprovação nº _____





ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA

_____(Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à Rua _____, Representada por seu(Presidente/Diretor/Reitor) _____portador do RGnº _____, inscrito no CPF nº _____domiciliado na Rua _____Declara estar ciente e concordar com a participação de _____(nome do Pós-Doutorando) no Programa de Pós-Doutorado, pelo prazo de _____, que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade, cumprindo o horário estabelecido para o desenvolvimento do plano de trabalho.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Local, _____

Representante Legal _____





ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE
PROPRIEDADE INTELECTUAL**

_____(Nome), _____
_____(qualificação - CPF e Profissão) para fins de inscrição e realização de Programa de Pós-Doutorado na UFMS, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar as legislações federais, estaduais e internas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título“ _____”.

Devendo:

1. Comunicar à Agência de Inovação (Aginova) o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecerem tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-Doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data:

Nome por extenso do Pós-Doutorando: _____



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO VII
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PÓS-DOCTORADO

Mediante _____ os _____ motivos _____, solicito ao Colegiado de Curso do Curso _____ a prorrogação do prazo de pós-doutorado, de ____/____/____ para ____/____/____.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE PESQUISAS PROGRAMADAS E EFETIVAMENTE REALIZADAS

--

LISTA DE TRABALHOS PUBLICADOS E EM PUBLICAÇÕES

--

PROPOSTA PARA O PRÓXIMO PERÍODO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

--

Local e data _____, _____ de _____ de 2021.
Nome completo do Interessado _____

CPF/RNE: _____

Assinatura _____





ANEXO VIII

Formulário de Encerramento para Pós-Doutorado

I – Dados do Pós-Doutorando:

Nome completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

II – Dados do Supervisor:

Nome completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

III – Dados do Programa:

Título do Projeto:
Período do Relatório:
Resumo sucinto das atividades desenvolvidas no período (até 10 linhas):

IV – Atividades Desenvolvidas no Período de Pós-Doutorado:



Nota 1: Todas as atividades devem ser comprovadas.

Nota 2: Anexar, a este relatório, o currículo na Plataforma Lattes atualizado.

4.1 Ensino

--

4.2 Pesquisa

--

4.3 Extensão

--



4.4 Inovação

--

V - Parecer Da Comissão Setorial de Pesquisa:

Aprovação pela Comissão Setorial de Pesquisa ____ / ____ / ____

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

Ciência da Unidade Setorial: ____ / ____ / ____





ANEXO IX

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

FICHA DE PONTUAÇÃO (Currículo Lattes)

Candidato (a)			
Curso	() Estágio Pós-Doutoral		
Supervisor(a)			
Linha de Pesquisa	() Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais	() Recursos Hídricos	() Tecnologias de Controle da Poluição

Produção científica de 2016 até a data da inscrição	Máx. (Qtde)	Qtde	Peso (valor)	Total
1. Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais (Tabela Novo Qualis)				
1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)	sem teto		20,0	
1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)	sem teto		17,0	
1.3 Indexado com conceito A3 (QUALIS)	sem teto		14,0	
1.4 Indexado com conceito A4 (QUALIS)	sem teto		11,0	
1.5 Indexado com conceito B1 (QUALIS)	sem teto		8,0	
1.6 Indexado com conceito B2 (QUALIS)	sem teto		6,0	
1.7 Indexado com conceito B3 (QUALIS)	sem teto		4,0	
1.8 Indexado com conceito B4 (QUALIS)	sem teto		2,0	
1.9 Indexado com conceito C (QUALIS)	sem teto		1,0	
1.10 Não indexado	5		0,5	
2. Participação em Eventos				
2.1 Publicação em Anais de Evento Internacional – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	sem teto		2,0	
2.2 Publicação em Anais de Evento Nacional – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	sem teto		1,5	
2.3 Publicação em Anais de Evento Regional ou Local – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	sem teto		1,0	
2.4 Palestrante	5		2,0	
2.5 Apresentação de Trabalho Oral	5		1,5	
2.6 Apresentação de Trabalho Pôster	5		1,0	
2.7 Ouvinte	5		0,15	
2.8 Participação na Organização de evento Internacional	5		1,0	
2.9 Participação na Organização de evento Nacional	5		0,75	
2.10 Participação na Organização de evento Regional ou Local	5		0,5	
3. Especialização Lato Sensu com carga horária igual ou superior a 360 horas	2		2,0	
4. Créditos cursados na Pós-Graduação <i>Stricto-sensu</i>				
4.1 No PGTA/UFMS (por crédito/cada 15horas/aula cursada)	4		0,5	
4.2 Programas externos (por crédito/cada 15horas/aula cursada)	4		0,5	
5. Livros com corpo editorial (e com ISBN)				
5.1 Livros publicados (autoria / organização)	5		5,0	
5.2 Capítulos de livros publicados (não contemplado no item 5.1)	5		1,0	
6. Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (não contemplado nos itens 5.1 e 5.2)	5		2,0	
7. Assessoria/Consultoria/Parecer				
7.1 Assessoria Científica / Consultoria Científica / Parecer ad-hoc	5		0,25	
7.2 Assessoria Técnica / Consultoria Técnica / Parecer Técnico – em áreas correlatas ao PPG	5		0,25	
8. Orientações concluídas e aprovadas				
8.1 Monografia de final de curso de graduação	4		2,5	
8.2 Monografia de final de curso de Especialização Lato Sensu	4		3,0	
8.3 Orientação ou Co-orientação de Mestrado	4		5,0	
9. Docência no ensino superior (disciplina de no mínimo 45 horas)	5		1,0	
10. Iniciação Científica				
10.1 Ter realizado Iniciação Científica (por período/semestral)	6		2,0	
10.2 Bolsa de Iniciação Científica (por período/semestral)	6		0,5	
11. Ter participado de Intercâmbio (por período/semestral)	6		2,0	



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Produção científica de 2016 até a data da inscrição	Máx. (Qtde)	Qtde	Peso (valor)	Total
12. Participação em Projeto de Pesquisa				
12.1 Coordenador de Projeto de Pesquisa	3		2,0	
12.2 Colaborador em Projeto de Pesquisa	3		1,0	
13. Participante em Grupo de Pesquisa do CNPq (certificado pela Instituição)	3		3,0	
14. Atividade de Monitoria de Ensino e Graduação				
14.1 Monitor de disciplina na graduação (por período/semestral)	3		1,0	
14.2 Bolsa de Monitoria de disciplina na graduação (por período/semestral)	3		0,25	
15. Patente ou Registro de Software				
15.1 Patente aceita de produtos/processos junto ao INPI	sem teto		20,0	
15.2 Patente depositada ou em processo de avaliação de produtos/processos junto ao INPI	5		7,0	
15.3 Software com registro	10		10,0	
15.4 Software sem registro	5		5,0	
16. Prêmios e Distinções acadêmicas	sem teto		10,0	
17. Participação em Banca Examinadora				
17.1 Concurso Público	5		2,0	
17.2 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	5		1,0	
17.3 Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização Lato Sensu	5		1,5	
17.4 Qualificação de Mestrado	5		2,5	
17.5 Defesa de Mestrado	5		3,0	
SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO:				

- A avaliação da produção consiste na classificação dos artigos constantes no currículo lattes, de acordo com a Tabela Novo Qualis disponível no endereço: <https://propp.ufms.br/files/2019/10/tabela-novosqualis.pdf>
- Imprimir, preencher a pontuação e anexar a cópia digital dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, conforme o limite de pontuação definida.
- A comprovação dos itens deverá ser organizada e entregue conforme a ordem estabelecida na tabela.
- Os itens não constantes no Currículo Lattes e não comprovados não serão pontuados.
- Especificações de Comprovação:
 - Artigos: cópia da capa da revista e da primeira página do artigo;
 - Resumos: resumos completos, trabalhos completos em encontros e similares: cópia da capa dos anais e da primeira página do material;
 - Livros: cópia da folha de rosto do livro;
 - Capítulos de livros: cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo;
 - Certificados de Iniciação Científica deverão ser emitidos pela Pró-reitoria de Pesquisa ou órgão oficial equivalente;
 - Monitoria de disciplina na graduação deverá ser comprovada por meio de Certificado de Monitoria emitida por Coordenação de Curso, Direção de Unidade ou órgão oficial equivalente.

Local e data: _____

Assinatura: _____

